



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.091, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010275/2015-97, resolve:

Autorizar o afastamento de **REIVAN MARINHO DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121039, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, no período de 27.04.2015 a 31.12.2015, homologando o período de 27.04.2015 a 26.10.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e os arts. 5º, "a", e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
EM 30/10/15